



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

INDICAÇÃO Nº 030/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

ASSUNTO: “Indica ao Prefeito Municipal de Catiguá sobre a possibilidade de implantação de sinalização viária e de medidas de controle de velocidade na Avenida João Federice, visando à redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local”.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO, Vereador desta Casa de Leis, amparado no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, venho apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantação de sinalização viária e de medidas de controle de velocidade na Avenida João Federice, visando à redução da velocidade dos veículos que trafegam pelo local.

Assim, contando com a aprovação dos nobres colegas desta indicação tão importante para nosso Município, reiteramos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões “José Costa”, 19 de outubro de 2026.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.109 C A T I G U Á – Estado de São
Paulo CGC nº 65.711.814/0001-8

JUSTIFICATIVA DA INDICAÇÃO Nº 030/2026, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

A presente solicitação se faz necessária diante das reclamações relacionadas à velocidade excessiva desenvolvida por veículos na Avenida João Federice, situação que aumenta os riscos de acidentes e torna perigoso o tráfego de veículos e a circulação de pedestres.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, avalie a instalação de placas de sinalização de limite de velocidade, bem como a adoção de outras medidas cabíveis de moderação do tráfego, conforme as condições técnicas da via e a legislação de trânsito aplicável.

A adoção dessas providências poderá contribuir para aumentar a segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade aos moradores e demais usuários da Avenida João Federice.

Sala das Sessões “José Costa”, 19 de outubro de 2026.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO

Vereador